



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 193/2008

“Designar Comissão que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os Senhores, **JOSE JACINTO FILHO, ADRIANO PINTO DA SILVA E CLAUDIOBERTO CARDOSO DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, avaliarem os danos causados na calçada da Senhora MARIA ALCEDINA DA SILVA, na Rua General Osório, 475, Matricula 88436, rota 05, seqüência 5050, Alto Araguaia – MT, que foi quebrada durante manutenção na rede de abastecimento de água.

Artigo 2º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Artigo 3º - A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de agosto de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal